PORTARIA Nº 088/2024

"Determina férias a todos os servidores com férias vencidas até o mês de junho do presente ano."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado a concessão de férias a serem gozadas no mês de julho a todos os Servidores Comissionados, com férias vencidas até o mês de junho de 2024, a saber:

1- Adriel Mattos de Araújo;

2- Amanda Aparecida Paulina Moreira;

3- Júnior Divino Oliveira;

4- Maria Aparecida de Jesus B. Pereira;

5- Thiago Cordeiro Ribeiro

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Dê -se Ciência e Cumpra-se.

São Simão – GO, aos 18 de junho de 2024.

Ailton Lopes de Araujo
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal
PROTOCOLO
Registro Nº
Livro
Data